DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Prorrogações 3
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 5253 DE 23 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2016/2021 ao Servidor (a), LUANA BARAKAT FIGUEIREDO DOS REIS, RG. N° **.296.987-* SSP/SP e do CPF. N° ***.416.478-** efetivo (a) no cargo de PSICOLOGO 30 H/S, lotada na UBS, para serem gozados nos dias 14/07/2026 a 28/07/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5254 DE 23 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2015/2022 ao Servidor (a), DORACI APARECIDA COMPARETI, RG. N° **.430.855-* SSP/SP e do CPF. N° ***.850.198-** efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada no CRAS, para serem gozados nos dias 06/07/2026 a 10/07/2026, 13/07/2026 a 17/07/2026 e 20/07/2026 a 24/07/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 22 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5255 DE 23 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 05 (cinco) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2016/2023 ao Servidor (a), FABIANA CRISTINA GANDINI, RG. N° **.697.039-* SSP/SP e do CPF. N° ***.926.818-** efetivo (a) no cargo de FONOAUDIOLOGO 30 H/S, lotada na UBS, para serem gozados nos dias 22/06/2026 a 26/06/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5256 DE 23 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 12 (doze) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2019/2024 ao Servidor (a), ROSELAINE APARECIDA POZELI FIORIN, RG. N° **.342.924-* SSP/SP e do CPF. N° ***.095.468-** efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL 30 H/S, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados nos dias 22/06/2026 a 03/07/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 16 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5257 DE 23 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (dois) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2012/2017 ao Servidor (a), CAROLINA TARSITANO DE SOUZA, RG. N° **.647.558-* SSP/SP e do CPF. N° ***.210.318-** efetivo (a) no cargo de PSICOLOGO 30 H/S, lotada na UBS, para serem gozados nos dias 23/07/2026 a 24/07/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 16 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5258 DE 23 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), RENAN DIAS RG N° **.866.922-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.793.498-**, lotado no SERMS, para serem gozados no dia 29/06/2026 a 18/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 22 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5259 DE 23 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), SEBNA ROQUE DE OLIVEIRA FRANÇA RG N° **.412.942-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.873.758-**, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 22/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 22 de junho de 2026.p

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.996, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a readaptação de servidor público municipal e dá outras providências."

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a readaptação profissional ao servidor BENEDITO APARECIDO VENTURA MARTINS, portador do CPF nº 033.XXX.XXX-85, ocupante do cargo de PEDREIRO, a partir de 22 de junho de 2026, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de Perícia Médica realizada em 19 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Durante o período de readaptação, o servidor atuará no Pátio do Almoxarifado, exercendo atividades compatíveis com suas limitações funcionais, tais como guarda e controle de ferramentas, apoio à organização do ambiente de trabalho, realização de anotações referentes à movimentação de materiais e execução de trabalhos leves que não exijam esforço físico.

Parágrafo único - O servidor desempenhará atividades de baixa demanda física, com possibilidade de alternância entre as posições sentada e em pé, sem exigência de caminhadas prolongadas ou esforço físico significativo, observadas as recomendações apresentadas pelo Secretário Municipal de Obras, com base no resultado da perícia médica, mantendo os vencimentos do cargo de origem, conforme previsto na legislação vigente.

ARTIGO 3º - Durante o período de readaptação, o servidor poderá ser convocado a submeter-se a nova avaliação médica.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 de junho de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO n.º 076/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2025 – Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 060/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL n.º

048/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA A CASTRAÇÃO DE CANINOS E FELINOS ATRAVÉS DA MODALIDADE CASTRAMÓVEL, NESTE MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: CASTRAMOVEL BRASIL LTDA

CNPJ n.º: 45.990.111/0001-20

VALOR UNITÁRIO: R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

VALOR TOTAL: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 27/06/2026 à 27/06/2027

ASSINATURA: 22/06/2026

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2025

PROCESSO n.º 103/2025

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 043/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: IZABELY LIZIANE GARBIM MANCHINI

VALOR GLOBAL: R$ 34.015,89 (Trinta e quatro mil, quinze reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 25/06/2026 À 25/06/2027

ASSINATURA: 22/06/2026

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Eu, Roseli Comparetto dos Santos, Secretária de Administração deste Município de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 050/2026**, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 006/2026 - SRP**, resolvo **ADJUDICAR** o objeto do referido Pregão à empresa proponente:

- **I C LINHARES DOS SANTOS**, pelo valor global de **R$ 153.940,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais)**.

Com fulcro no artigo 28, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Pregoeira – **Processo Licitatório n.º 050/2026**, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 006/2026 - SRP**.

Desta forma, **CONVOCO** o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do Contrato Administrativo e/ou Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales/SP, 23 de junho de 2026.

Roseli Comparetto dos Santos
Secretaria Municipal de Administração